**REQUERIMENTO Nº 190/2024**

**ZÉ DA PANTANAL - MDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Cattani, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a construção de uma Fábrica de Ração para atender a Agricultura Familiar, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o Município em parceria com Associações e Cooperativas poderá produzir as rações para aves, suínos e alevinos e ofertar ao agricultor familiar com preço de custo da produção;

Considerando que a construção da fábrica de ração trará benefícios no tocante ao crescimento e desenvolvimento dos animais, aumentando sua qualidade e produtividade, gerando uma maior renda para os produtores e progresso da região;

Ante o exposto, e levando em consideração a necessidade de construção de uma Fábrica de Ração, se faz necessário a Emenda Parlamentar para beneficiar a Agricultura Familiar do nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**